

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 045/GP/2023

Em 10 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 01, 02, 03 e 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 01/2023 de 12/01/2023:** Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento dos profissionais de Saúde.
- **Resolução nº 02/2023 de 12/01/2023:** Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Conta do Ano de 2022 da Secretaria de Saúde.
- Resolução nº 03/2023 de 08/02/2023: Dispõe sobre a aprovação da abertura e execução da VII Conferência Municipal de Saúde do Pontal do Araguaia-MT, e nomeação da Comissão Organizadora para Efetivação do Evento.
- **Resolução nº 04/2023 de 08/02/2023:** Dispõe sobre a aprovação e apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Fevereiro de 2023.

20 de Dezembro de 1991

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

() (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

▼ E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000